

EDITORIAL

Prezado leitor,

A A Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal apresenta novo número da Revista da AGU, composto por dez artigos aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”, em conformidade com as diretrizes editoriais do periódico. Os trabalhos são brevemente descritos a seguir, observada a ordem alfabética dos autores que contribuíram para esta edição.

A partir de estudo de caso a respeito da experiência da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, Bruno Londero, Daniela Cravo e Patrícia Hoch examinam a institucionalização de mecanismos de consensualidade no âmbito da Advocacia Pública municipal.

Por sua vez, Bruno Sacramento aborda a teoria da derrotabilidade normativa sob uma perspectiva analítica, de modo a oferecer uma descrição detalhada sobre seus aspectos conceituais e essenciais.

César Costa e Fabiane Vaz avaliam a dimensão crítica dos direitos humanos à luz da perspectiva decolonial e do debate sobre a educação em Direitos Humanos, destacando a importância do contexto de desigualdades para a formulação das políticas de educação em Direitos Humanos no Brasil.

Em investigação acerca do regime jurídico adequado para reger as sociedades de economia mista, Edinei Teixeira e Sandro Dezan buscam compatibilizar exigências de formalismo inerentes ao controle público com a agilidade e a competitividade próprias ao ambiente de mercado.

Eduardo Souza, por sua vez, emprega premissas metodológicas do Direito Civil-Constitucional para reexaminar o problema da resolução contratual por inadimplemento absoluto de obrigações pecuniárias.

Considerando o contexto contemporâneo de transformação da racionalidade administrativa brasileira, José Osório Neto e Joneval Chaveiro analisam o tratamento jurídico conferido pelas Leis n. 14.133/2021 e n. 13.303/2016 às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação voltadas à inovação.

Em avaliação crítica a respeito dos mecanismos tradicionais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão e parcerias público-privadas, Juliano Heinen propõe a ampliação do repertório de instrumentos compensatórios juridicamente admissíveis e economicamente racionais.

Adotando, como referencial teórico, a concepção de Direito como integridade desenvolvida por Ronald Dworkin, os autores Lucas Sousa

e Rafael Ferreira se dispõem a compreender como o ideal de coerência, expresso pela metáfora do “romance em cadeia”, incide sobre o processo legislativo.

A investigação de Martin Rego, Eduardo Santos e José Albenes Júnior põe em xeque a eficiência da obrigatoriedade de comparecimento às audiências de mediação e conciliação, conforme estabelecida pelos artigos 334 e 695 do Código de Processo Civil brasileiro.

Por fim, Yago Dutra e Elias Kallas Filho exploram as potencialidades do Direito Tributário como instrumento para fomentar a proteção ao meio ambiente, tendo em vista, em especial, a apontada inefetividade do artigo 225, § 1º, inciso VIII, da Constituição Federal.

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União agradece a todos os envolvidos no processo editorial do periódico e convida o leitor a apreciar os artigos científicos ora descritos por meio de consulta à Revista da AGU eletrônica, disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio
Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU